



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTOCAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040--780 –
Vitória – ES27 3331--2110

EDITAL INTERNO Nº 01/2025
DA COORDENADORIA DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
ELEIÇÃO DE COORDENADOR/A 2025/2027

A comissão responsável pelo processo eleitoral de Coordenador da Coordenadoria de Licenciatura em Matemática do Campus Vitória do O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes), atendendo à portaria do campus Vitória nº 259/2025 torna pública as normas que regerão o processo dessa eleição.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eletivo para coordenador/a da Limat;
- 1.2 O mandato do representante eleito será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
- 1.3 Terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso e os docentes que atuaram no curso nos anos de 2023, 2024 e 2025.
- 1.4 A votação será facultativa, pessoal, secreta, direta a ser realizada por instrumento físico de votação (cédula), no horário de 10h às 21h.
- 1.5 Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios, obedecendo à ordem abaixo:
 - 1.5.1 o maior tempo de efetivo exercício na Limat;
 - 1.5.2 o maior tempo de atuação no Campus Vitória;
 - 1.5.3 o maior tempo de atuação no Ifes;
 - 1.5.4 a maior idade.
- 1.6 Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.
 - 1.6.1 Deverá ser garantido aos alunos, em dia e horário agendados pela Comissão Eleitoral, um encontro com o candidato para que conheçam a proposta de trabalho e façam suas reivindicações.

2 REQUISITOS

- 2.1 Poderá ser candidato o docente (em exercício) lotado na Coordenadoria de Matemática que atuou no curso nos anos de 2023, 2024 e 2025.
- 2.2 Na ausência de candidatos lotados na Coordenadoria de Matemática, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus, que atuaram no curso nos anos de 2023, 2024 e 2025.
- 2.3 É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

3 CRONOGRAMA

- 3.1 O período de inscrições está estabelecido no Cronograma abaixo;

Período	Atividade
07/04/2025	Divulgação do edital via email, grupo de WhatsApp e mural da coordenadoria
07/04/2025 a 10/04/2025	Inscrição do(a) candidato(a) através do e-mail: sfraga@ifes.edu.br
11/04/2025	Homologação
14/04/2025	Recursos relativo à homologação através do e-mail: sfraga@ifes.edu.br
15/04/2025	Homologação após os recursos
15/04/2025 a 21/04/2025	Período de Campanha
15/04/2025	Divulgação da listagem dos eleitores aptos a votar
16/04/2025	Recursos relativo à listagem dos eleitores aptos a votar através do e-mail: sfraga@ifes.edu.br
17/04/2025	Divulgação da listagem dos eleitores aptos a votar após os recursos
22/04/2025	Reunião com a Coordenadoria da Limat no caso de candidatura única
23/04/2025 de 10h às 21h	Eleição
24/04/2025	Divulgação do Resultado
25/04/2025	Recursos relativo à eleição através do e-mail: sfraga@ifes.edu.br
29/04/2025	Resultado após Recursos

- 3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via e-mail sfraga@ifes.edu.br até as 23h59min do dia 10/04/2025; anexando a ficha de inscrição (anexo 1) e o plano de trabalho.

4 DA APURAÇÃO

- 4.1 Encerrada a votação, a comissão fará a apuração dos votos. Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obter maior quantidade de votos.
- 4.2 Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de 1/2 para servidores e ½ para estudantes matriculados.
- 4.3 Em caso de empate, serão seguidos os critérios descritos no item 1.5.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 Após a divulgação dos resultados previstos no edital está automaticamente liberado o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as datas para limite do envio, estipuladas no cronograma;
- 5.2 Os recursos serão julgados pela comissão eleitoral no prazo previsto no cronograma deste edital.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final será encaminhado pelos membros da comissão eleitoral ao Diretor-Geral do Ifes – campus Vitória;
- 6.2 O candidato eleito será nomeado coordenador pelo Diretor-Geral do campus Vitória.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral e deverão ser encaminhados para o e-mail sfraga@ifes.edu.br

Vitória/ES, 07 de Abril de 2025.

Comissão responsável pelo processo eleitoral de Coordenador da Coordenadoria de Licenciatura de Matemática

SANDRA APARECIDA FRAGA DA SILVA

POLIANA DARÉ ZAMPIROLI PIRES

MARIANA DOS SANTOS CEZAR

Portaria nº 259, de 28 de março de 2025 / campus Vitória

Anexo – Ficha de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

COORDENADORIA DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, professor lotado na Coordenadoria de Matemática do Instituto Federal do Espírito Santo, campus Vitória, matrícula SIAPÉ n° _____, desejo participar do processo eleitoral que vai eleger o/a **COORDENADOR/A DA COORDENADORIA DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** dessa instituição para o biênio 05/2025 a 05/2027.

Declaro ainda estar ciente do calendário proposto pela comissão eleitoral e da legislação em vigor referente ao assunto em questão.

Vitória, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato: _____